



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Francisco Araújo Barros		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio Francisco Araújo Barros, INEP 23545445, no município de Itarema, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Paulo Roberto Esteves Araripe		
SPU Nº 7346803/2015	PARECER Nº 0887/2016	APROVADO EM: 10.08.2016

I – RELATÓRIO

Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento, diretora pedagógica da Escola de Ensino Médio Francisco Araújo Barros, INEP 23545445, por meio do processo nº 7346803/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, e o reconhecimento do curso de ensino médio.

A presente instituição integra a rede estadual de ensino, com sede no Assentamento Lagoa do Mineiro, Zona Rural, CEP: 62.590-000, no município de Itarema, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 01.692.720/0030-62, ato de criação, sob o Decreto nº 30493/2011.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento, diretora pedagógica, licenciada no Curso de Formação de Professores para o Ensino Fundamental de 1º a 8º série nas Áreas Específicas, Registro nº 39103, com especialização em Gestão Escolar, e como secretário escolar, Antônio Alexandre do Nascimento, legalmente habilitado, Registro nº 11351.

O corpo docente da instituição é composto de 17 professores, sendo 5 habilitados e 12 com autorização temporária.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação encontram-se satisfatoriamente de acordo com às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 361/2000.

O acervo bibliográfico é constituído de 48 títulos para um total de 261 alunos.

As dependências físicas contam com: 12 salas de aula; 06 banheiros; secretaria; diretoria, sala de professores, laboratórios de informática; química; ciências e biologia, anfiteatro, cantina, biblioteca e quadra de esporte coberta.

1/2



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0887/2016

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

O Parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 230/2016, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento da Escola de Ensino Médio Francisco Araújo Barros, INEP 23545445, no município de Itarema, o reconhecimento o curso de ensino médio, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.


PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE
Relator


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE